



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 514 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA N° 242 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PALMONARI, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 541, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 31/07/2013 a 31/07/2014, com início em 18 a 27 de agosto de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 243 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCI ALVES DA SILVA CARVALHO, Servente, matriculada sob o nº 1311, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2012 a 04/09/2013, com início em 18 de agosto a 16 de setembro de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 244 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ZILDA APARECIDA DA SILVA, matriculada sob o nº 201, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 18 de agosto a 06 de setembro de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 245 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 003/2014, de 18 de agosto de 2014 do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 031/2014, de 03 de fevereiro de 2014, que concedeu ao Servidor Público Municipal ELENILSON MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20703, o adicional de insalubridade por não estar mais exposto a agentes biológicos, na execução dos serviços de limpeza de fossas.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 246 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o Servidor Público Municipal ADENILSON JOSE DE ALMEIDA, Motorista, matriculado sob o nº 20622, do Serviço Rodoviário Municipal para Motorista do Transporte Escolar.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 247 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o Servidor Público Municipal RUBENS PEREIRA, Motorista, matriculado sob o nº 20816, do Serviço Rodoviário Municipal para Motorista do Transporte Escolar.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 514 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de agosto de 2014 | PÁGINA: 2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
SANTANA DO ITARARÉ

Registro 001/2014

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA VEREADOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, 216- CENTRO- SANTANA DO ITARARÉ-PR

CNPJ: 05.561.495/0001-41

Fundada em: 06/09/2002

Atividade Principal: É voltada para atuação Educacional para alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências em todos os níveis de ensino.

Síntese dos serviços: Programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município.

Programas de atendimento: O programa de atendimento à pessoa com Deficiência intelectual e Múltiplas deve se realizar de acordo com a faixa etária e necessidade biopsicosocial do educando através da: Educação Infantil; Ensino Fundamental; EJA - Educação de Jovens e Adultos; Iniciação para o trabalho em Oficinas de artesanato em cestaria, fuxico e pintura. Recebem atendimento nas disciplinas complementares de educação artística, musical e educação física. Atendimentos clínicos: Fisioterapia, fonoaudióloga e psicologia; encaminhamentos a outros especialistas como: Neuro, Psiquiatra, dentista, entre outros.

Atual Diretoria: Presidente: Arleth Correa Guimarães; Vice-presidente: José Carlos Vidal; 1º Diretor Secretário: Alice das Brotas Sene Guimarães; 2º Diretor Secretário: Daiana Priscila da Silva; 1º Diretor Financeiro: Napoleão da Silva Guimarães; 2º Diretor Financeiro: Autair Jacob de Souza; Diretor de Patrimônio: Laura de Souza da Silva; Diretor Social: Regias Vieira; Conselho de Administração: Patrícia Maria de Oliveira, Leonice Maria Calixto, Maria de Lourdes Gonzaga, Maria Lucia de Oliveira Silva, Maria Lucia de Souza, José Ribeiro da Silva; Conselho Fiscal: Joaquim Donizete Fernandes, Juarez Tomé de Oliveira, Claudinéia Inocência de Oliveira - membros efetivos; Suplentes: Eva Bernadete Koproski, Izolina de Jesus Rocha, Rosangela Batista Pereira.

Vencimento do mandato da atual diretoria: 31/12/2016

Este registro é válido até 10/07/2015

Dalila Aparecida da Silva Amaro
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
SANTANA DO ITARARÉ

Registro 002/2014

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

Endereço: Rua da Paz, 170, Centro - Santana do Itararé - PR

CNPJ: 79.259.883.0001-09

Fundada em: 05/02/1986

Atividade Principal: Atendimento para pessoas idosas - ASILO
Programas de atendimento/Finalidade Estatutária: As finalidades estatutárias estão dispostas no Art. 2º do Estatuto da seguinte maneira:

Art. 2º - A obra unida tem por finalidade a prática de caridade cristã no campo da Assistência Social e da Promoção humana, visando especialmente:

I - Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condição de saúde física e mental;
II - Proporcionando-lhes material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;
Parágrafo Único: a obra unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Atual Diretoria: Presidente: Natalia Marcondes Izac; Vice-presidente: Marco Antonio Radoski; 1ª Secretária: Miriam Fernandes; 2º Secretário: José Carlos Radoski; 1º Tesoureiro: Marcos Barbosa de Sene; 2ª tesoureira: Santana Pereira da Silva; Membros Titulares - Confrades: Pedro Monteiro Fernandes; José Carlos Alexandre Radoski; José Luiz Batista de Souza; Membros Suplentes - Confrades: Antonio de Souza Leite; Eder de Jesus Silveira; Fernando Mendes de Souza.

Vencimento do mandato da atual diretoria: 01/09/2015

Este registro é válido até 10/07/2015

Dalila Aparecida da Silva Amaro
Presidente do CMAS

